

**LEI nº 089/2025, de 05 de novembro de 2025.**

**"Emenda modificativa a Lei nº 084/2025 e dá outras providências. "**

O **Prefeito Municipal de São José do Piauí – PI, ADMAELTON BEZERRA SOUSA**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica alterado o **artigo 2º da Lei 084/2025** do Município de São José do Piauí, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Os Créditos Orçamentários serão incluídos na Unidade Orçamentária 02.10.01 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, através de Decreto Emanado do Poder Executivo, conforme demonstrado abaixo:

02.10.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0011.1165.0000 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O SOCIAL  
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
R\$ 284.000,00"

Art. 2º. Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José, Estado do Piauí, em 05 de novembro de 2025.



---

**Admaelton Bezerra Sousa**  
Prefeito Municipal



Levado a Sessão nesta data, Câmara Municipal de São José do Piauí em 07/11/25

[Signature]  
AUXÍLIAR DA CÂMARA

### A SANÇÃO

Sala das Sessões Em 25/11/2025

[Signature]  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**Antônio Gabriel de Moura**

Presidente

CPF: 669.523.608-91

### A CRDEM DO DIA DA SESSÃO DE HOJE

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José do Piauí em 07/11/25

Clenilde de Sousa Bezerra Veloso  
Secretário da Câmara

Clenilde de Sousa Bezerra Veloso

1ª Secretária

CPF: 756.299.413-72

**SANCIONADA**  
Nesta Data 05/12/2025  
[Signature]  
**ADMAELTON BEZERRA SOUSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em única discussão

por unanimidade

Sala das Sessões, Em 21/11/25

Clenilde de Sousa Bezerra Veloso  
Secretário da Câmara

Clenilde de Sousa Bezerra Veloso

1ª Secretária

CPF: 756.299.413-72

**PROMULGADO**  
EM 05/12/2025  
[Signature]  
**ADMAELTON BEZERRA SOUSA**  
PREFEITO MUNICIPAL